



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 813

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 813

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 044/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo identificados para ficarem também responsáveis de forma acumulada e sem alteração de seus vencimentos, pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS TITULARES	NOME DOS FUNCIONÁRIOS SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Eduardo Zara	Cleomar Faria Gonçalves	Almoxarifado do Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, publicação de Atos da Administração, Transporte Escolar, Serviços Urbanos, Agricultura, Estradas e Rodagem, Meio Ambiente e Inclusive Concerto e Abastecimento da Frota Municipal.
Eduardo Zara	Sandra Maria da Cruz	
Eduardo Zara	Mauro Antônio Praxedes	
Eduardo Zara	Anderson das Chagas Rocha	
Eduardo Zara	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	
Eduardo Zara	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	
Samuel Marin Coelho Goes	Eduardo Zara	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer e Turismo (exceto veículos)
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Alex Garcia	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Rosana Maria Pichuti Gandolphi	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Pré-Escola, Fundamental e Médio (inclusive merenda escolar e exceto veículos).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Luciene Maria Inocêncio de Souza	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (exceto veículos e Concelho Tutelar)
Anderson das Chagas Rocha	Aparecida de Aguiar Barbosa	Almoxarifado do Setor do Concelho Tutelar (exceto veículos)
Aparecido dos Reis Bonifácio	Eduardo Cristiano Rijo Pinto	Almoxarifado Municipal da Engenharia.
Alex Garcia	Aparecida Generato Beline	Almoxarifado da Saúde(exceto medicamentos e veículos).
Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar.

Fica revogada a Portaria nº 042/2020, de 27 de abril de 2020

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 18 de maio de 2020.

{ MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos designados em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 108/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROCESSO Nº 045/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda – ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do Serviço Público Municipal.

VALOR: R\$ 86.660,20

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020.

Meridiano/SP, 19 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 109/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 PROCESSO Nº 046/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: L.V. Segura Serviços Médicos Ltda – ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 813

Página 3 de 3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de pediatria para realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Meridiano.

VALOR: R\$ 131.805,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual(is) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com base no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020.

Meridiano/SP, 20 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal